



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Curso de Biotecnologia - ISB

**Ata de defesa de trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, realizada no dia 25/11/2020, às 16h00 min**

Aos vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas e zero minutos, na sala de reuniões virtual do GoogleMeet, ocorreu a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Biotecnologia, requisito obrigatório para conclusão da disciplina ISB093 – Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso IV (ERE), do discente **Carlos Eduardo Cunha de Miranda**, tendo como título: Análise Microbiológica e físico-química de águas consumidas por comunidades ribeirinhas no interior do Amazonas. Constituíram a banca examinadora os professores: Prof. Me. Michel Nasser Corrêa Lima Chamy, presidente da banca e orientador; Profa. Dra. Carolina Arruda de Faria, examinadora; Profa. Me. Maria Raquel de Carvalho Cota. Não foram registradas ocorrências. Após a apresentação oral, que durou 26 minutos, e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado aprovado, com nota 7,95. Nada mais havendo a tratar, eu, Michel Nasser Corrêa Lima Chamy, presidente da banca, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

em Coari-AM, 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Nasser Correia Lima Chamy, Coordenador de Curso**, em 26/11/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Arruda de Faria, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Raquel de Carvalho Cota, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0375576** e o código CRC **7B70AD0B**.

14/12/2020

SEI/UFAM - 0375576 - Ata

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193  
CEP 69.460-000, Coari/AM, caisb@ufam.edu.br

---

Referência: Processo nº 23105.039273/2020-23

SEI nº 0375576